



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

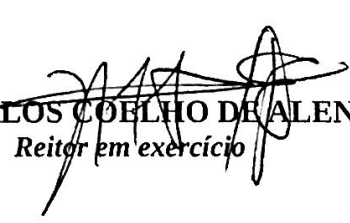
PORTARIA Nº 14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **RECONDUZIR** a comissão do Processo de Sindicância designado pela Portaria nº 07 de 05 de outubro de 2016, publicada em 07 de outubro de 2016, para conclusão dos trabalhos visando a apuração dos fatos relacionados a conclusão de curso e colação de grau de aluno constante no processo nº 23302.000439/2016-17, em observância ao Art. 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JEAN CARLOS CORLHO DE ALENCAR
Reitor em exercício